



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 435/2006

PRORROGA O PRAZO DO AUXÍLIO DOENÇA CONCEDIDO A SERVIDORA ELEN ROSA HEIDERICH BRAGA.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o atestado de Perícia expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã-Paraná;

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 03 de novembro de 2006, por um período de 15 (quinze) dias, o prazo do AUXÍLIO DOENÇA concedido a Servidora ELEN ROSA HEIDERICH BRAGA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 6.459.816-3/SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 084.148.148-24, nomeada através da Portaria nº 150/2002, de 20/05/2002, para o cargo de Recepcionista, lotada na Secretaria de Saúde.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a 03 de novembro de 2006.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã- Pr., 27 de novembro de 2006.

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7860</u>
Data, <u>28 / 11 / 06</u>
<u>J</u>
O FUNCIONÁRIO

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal